



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 144/2023, 26 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, **MOACIR JOSÉ PILAR.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário **Moacir José Pilar**, Gratificação GEE de 50% sobre o seu salário base em decorrência de trabalhos de coordenação na Departamento Municipal de Obras e Viação.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 02 de julho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 144/2023, 26 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao servidor municipal, MOACIR JOSÉ PILAR.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário **Moacir José Pilar**, Gratificação GEE de 50% sobre o seu salário base em decorrência de trabalhos de coordenação na Departamento Municipal de Obras e Viação.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 02 de julho de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador: 1DB84D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>